

XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024**.

Artigo 2º – O **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA -2024** visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município e região, promovendo a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A Organização, supervisão e execução do **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** estarão a cargo do **Departamento de Esporte**.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Esporte da FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – O **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** será realizado de **04 a 13 de novembro**, na **Arena Funel (duas quadras simultâneas)**.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia **20 de agosto** diretamente no endereço <https://www.funeluberaba.com/event-details/xi-campeonato-fastcup-de-voleibol-funel-uberaba-2024->. No entanto, a confirmação da equipe deverá ser realizada pelo **contato (34) 99219-3168 (Alexandre Leandro - Coordenador Técnico Geral)** até o dia **28/10/24**. O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **03/11/24**.

Artigo 8º – A taxa de inscrição será de **R\$17,00 (dezessete reais) por atleta, sendo: R\$15,00 (quinze reais) o valor da inscrição e R\$2,00 (dois reais) o valor da taxa de transição online**.

Cada equipe poderá inscrever, no mínimo, 8 (oito) atletas e no máximo 15 (quinze). O pagamento da **Taxa de Inscrição** deverá ser feito no seguinte endereço <https://www.funeluberaba.com/event-details/xi-campeonato-fastcup-de-voleibol-funel-uberaba-2024->.

Parágrafo Único – Da Inscrição

Somente o técnico e o auxiliar técnico estarão isentos da taxa de inscrição (**Voucher**). Os atletas apresentarão o comprovante de pagamento, digitalmente, mediante **QR CODE**, ao delegado

de quadra reponsável pela partida (somente no primeiro jogo de cada atleta).

Artigo 9º – A idade permitida para integrar a Comissão Técnica é de 18 anos completos, no mínimo, ou seja, nascidos em 2006. Os integrantes não poderão dirigir suas equipes com calçados abertos e/ou descalços.

Artigo 10º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição.

Artigo 11º - A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento de Identidade oficial com foto, válida em todo o território nacional.

Exemplo: carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira dos conselhos regionais, etc. Não serão aceitos xerox sem autenticação do cartório, bem como fotos dos documentos.

Artigo 12º – Poderão participar do **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA – 2024** os atletas devidamente inscritos nas categorias:

- **Adulto Free** – (feminino e masculino);
- **Máster 35+** (feminino e masculino– nascidos até 1989);
- **As equipes e atletas Máster poderão jogar na categoria Adulto Free.**

Artigo 13º – Ao proceder a inscrição, as equipes declaram - se conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 14º – Não haverá congresso técnico. Todas as informações serão disponibilizadas mediante rede social (**Whatsapp – (34) 99219-3168 Alexandre Leandro**) que deverá ser utilizada durante o processo de inscrição. Após, será disponibilizado **um link do aplicativo Copa Fácil para o acompanhamento em tempo real do evento.**

Artigo 15º – **O link estará disponibilizado até o dia 02/11/24.**

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 16º – O sistema de disputa do **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** obedecerá onº de equipes, culminando em fase de grupos e posteriormente eliminatórias até decidir os primeiros lugares.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º – Aos participantes do **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** será conferida a seguinte premiação:

- **1º Lugar** – Troféu e medalha para equipe campeã de cada categoria e gênero;
- **2º Lugar** – Troféu e medalha para equipe vice-campeã de cada categoria e gênero;
- **Troféu e medalha para equipe campeã e vice-campeã na Série Prata e Bronze. Somente na categoria Adulto Free Masculino.**

CAPÍTULO VII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 18º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações ao regulamento e normas do **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** será exercido pela Comissão Disciplinar, com servidores da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – Funel.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

Artigo 19º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao Departamento de Esporte da FUNEL, acompanhados de provas, até às 12:00 horas do dia seguinte e entregue á coordenação do evento.

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Artigo 20º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim, a equipe será eliminada da competição.

Artigo 21º – A Equipe que utilizar jogador irregularmente inscrito, perderá os pontos em favor do adversário, sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela **Comissão Disciplinar**.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – **As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa.** Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Parágrafo único – Do Uniforme

As camisas poderão ser numeradas acima de 20. No entanto, a cor da camisa deverá contrastar com o número. De preferência, numeradas (frente e costa). Tênis, meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis. O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Artigo 23º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 24º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 25º – **Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.**

Artigo 26º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva-se ao direito, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 27º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida deverá ser entregue à mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 28º – A **Tabela** estará disponibilizada no [link do aplicativo Copa Fácil a partir do dia 02/11/24.](#)

Artigo 29º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 30º – O **XI CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2024** será realizado de acordo com as Regras Internacionais, adotadas pela **Confederação Brasileira de Voleibol** e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 31º – Duração do Jogo: com exceção da partida **final** os jogos serão realizados em **02 (dois) sets vencedores** de, **no mínimo 25 pontos**, e se necessário, o **3º set será de 15 pontos**.

Artigo 32º – Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) **03 pontos**
- 2) Vitória (1 set + tie break) ... **02 pontos**
- 3) Derrota (no tie break) **01 ponto**

Artigo 33º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) **Confronto Direto;**
- 2) **Set average;**
- 3) **Pontos average.**

Entre três ou mais Equipes:

- 1) **Set average entre as equipes empatadas;**
- 2) **Pontos average entre as equipes empatadas;**
- 3) **Sorteio.**

Artigo 34º – Cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

Artigo 35º – Em caso de **WxO**, o placar será de **2x0** em favor do adversário (**parciais de 25x00 e 25x00**).

§ 1º – Em caso de eliminação da equipe, serão **desconsiderados** todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º – **Considerar-se-á perda por WxO:**

- A equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado;
- Comparecer sem o número mínimo de atletas, determinado pelas regras oficiais e regulamento;
- Comparecer sem a documentação exigida;
- Recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

Artigo 36º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados na ficha de inscrição.

Artigo 37º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste regulamento, prevalecerão as regras da **Confederação Brasileira de Voleibol**.

Artigo 38º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam, serão decididas na FUNEL, tomando como base o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora do evento, não caberão recursos.

Parágrafo único- Não serão disponibilizados copos descartáveis e nem autorizado o consumo direto no bebedouro. Solicitamos o uso de garrafas individuais.

Alexandre Aparecido Leandro
Responsável Técnico de Voleibol

Devani Aparecida de paula
Representante do Departamento de Esporte

Marcelo Vilela
Chefe do Departamento de Esporte